



1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM**

3 Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2021, às 9h00, via plataforma digital *Google Meet*, foi
4 realizada a Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras:
5 Estudos da Linguagem, com os professores: **Soélis Teixeira do Prado Mendes**, Presidenta do
6 Colegiado; **Alexandre Agnolon; Bernardo Amorim; Giácomo Figueredo; Leandra Batista**
7 **Antunes; Paulo Henrique Aguiar Mendes; Nildete da Silva Martins**, Secretária do Programa e
8 os representantes discentes **Rafaella Saioro Bezerra** e **Lucas Benevenuto Mitraud Vieira Alves**.
9 **1 – Expediente: 1.1 – Comunicações:** Não houve. **1.2 – Justificativa de ausência:** Não houve.
10 **1.3 – Inclusão de pontos de pauta:** Não houve. **2 – Ordem do dia: Pauta única – Discutir e**
11 **deliberar sobre a situação de aluno bolsista CAPES a ser jubilado por não cumprimento de**
12 **prazos:** A profa. Soélis iniciou a reunião explicando que a convocação em caráter extraordinário se
13 justifica pelo fato de se tratar de um assunto urgente e delicado. Soélis relatou sobre a situação
14 acadêmica da discente Natasha Castro Silva junto ao Posletras, no que diz respeito aos prazos
15 regimentais. A discente em questão iniciou suas atividades no programa em 08 de março de 2018, e,
16 de acordo com os regimentos tanto da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e do Posletras, o
17 prazo ideal para o aluno concluir o seu curso, incluída a defesa da dissertação, é de 24 meses, e o
18 prazo para sua permanência no Programa é de, no máximo, 36 meses, ou seja, esse prazo expira no
19 próximo mês de março. A defesa ocorreu em 28 de setembro de 2020, sendo a dissertação aprovada
20 com ressalvas. Isso porque a banca exigiu, para a concessão do título, que a discente incorporasse
21 todas as correções propostas na versão final da dissertação que deveria ser entregue ao Programa de
22 Pós-Graduação, quais sejam: “1) *Revisão cuidadosa do texto, tanto dos aspectos linguísticos como*
23 *acadêmicos, incluindo as notas de referência; 2) Correção de problemas relativos ao anacronismo*
24 *de diversas informações, bem como ao uso das fontes, conforme foram apontados pela banca; 3)*
25 *Análise, com maior aporte teórico, dos contos selecionados no capítulo três e de outros que possam*
26 *fundamentar mais profundamente as hipóteses levantadas”*. Nesse caso, a discente somente faria
27 jus ao título de Mestre, após todas as alterações e correções determinadas pela banca fossem
28 incorporadas ao trabalho, além de fazer todos os procedimentos para solicitação do diploma. A
29 referida mestranda teve o prazo de 60 dias para realizar as correções/alterações propostas pela banca
30 e concluir os procedimentos pós-defesa. Entretanto, esse prazo expirou em 27 de novembro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM



31 2020, sem que a aluna realizasse tais adequações ao seu texto, conforme exigência da banca. Diante
32 disso, foram enviados dois ofícios à aluna, o primeiro em 16 de dezembro de 2020 e um segundo
33 comunicado em 03 de fevereiro de 2021, para deixá-la ciente de sua situação junto ao Programa,
34 informando que, por força da obrigação, teríamos que informar à Proppi sobre a não titulação no
35 prazo estabelecido, e a essa Pró-Reitoria caberia informar à CAPES a sua não titularidade. À
36 agência caberia avaliar sobre a devolução dos recursos recebidos em decorrência da bolsa. Ainda no
37 dia 03 de fevereiro, a mestrand, após cobrança por parte da Coordenadora, enviou o texto final da
38 dissertação à orientadora, que, após a leitura, informou que não teria condições de aprovar o texto
39 final porque : (i) Natasha Castro não respeitou o prazo de 60 dias dado para correção do texto, e
40 por ainda conter problemas que não haviam sido corrigidos, conforme elencados pela Profa. Cilza
41 em e-mail enviado à orientanda, com cópia para o Posletras, que são : *“1) Não foi feita revisão*
42 *cuidadosa do texto, pois restam numerosos problemas linguísticos e acadêmicos; 2) Foram*
43 *corrigidos alguns anacronismos, mas restam ainda vários sem correção; 3) Não foi feita análise*
44 *com maior aporte teórico dos contos selecionados no capítulo três e de outros que poderiam*
45 *fundamentar mais profundamente as hipóteses levantadas. Tanto é assim que a principal parte da*
46 *dissertação tem apenas vinte páginas.”* A profa. Cilza informa que, além de o trabalho ter sido
47 enviado para a orientadora quatro meses após a defesa, muito além, portanto, do prazo estipulado
48 em ata, a dissertação não sofreu, segundo ela, todas as modificações exigidas pela banca, para
49 concessão do grau de mestre. Depois de recebida a dissertação e procedido à leitura, a Professora
50 Cilza Bignotto encaminhou a situação ao Colegiado, para que o órgão decida o que pode ser feito,
51 uma vez que o prazo de 60 dias já estaria ultrapassado, a dissertação não possui as qualidades
52 necessárias para aprovação, e em menos de um mês expira o prazo máximo de permanência da
53 discente no Programa. Após apreciação e análise da situação, colocou-se em votação a concessão de
54 um último prazo até o final de fevereiro para que a aluna conclua o trabalho, incorporando as
55 modificações solicitadas pela banca. A profa. Soélis lembrou que a profa. Cilza já não faz parte do
56 corpo docente da UFOP, porque conseguiu sua remoção para outra IFE federal, para tratamento de
57 saúde. Colocada em votação, a proposta foi rejeitada por 4 (quatro) votos contrários, 3 (três) votos
58 favoráveis e 2 (duas) abstenções. A deliberação, por não conceder mais prazo à aluna se dá pelo
59 motivo que o prazo legal fora ultrapassado e ao texto final não foram incorporadas as modificações
60 necessárias registradas na ata de defesa. Tendo em vista o histórico dos fatos, juntamente com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA
LINGUAGEM**



61 trabalho já apresentado, o Colegiado concluiu que não há tempo hábil para que todas as correções
62 sejam incorporadas ao trabalho, conforme exigências da banca, restando somente reportar os
63 acontecimentos à Propri para que sejam tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a
64 tratar, a Profa. Soélis agradeceu a presença de todos, e eu, Nildete da Silva Martins, Secretária do
65 Posletras, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Presidenta do
66 Colegiado. Mariana, 05 de fevereiro de 2021.

67

68

69

70

71

Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes

72 Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras:

73 Estudos da Linguagem

74

75

76

77

Nildete da Silva Martins

78 Secretária do Programa de Pós-graduação em Letras:

79 Estudos da Linguagem